



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 05/04/21

Cabral
Versador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2021.

(Proponente: Vereador Tiago Almeida/DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 01/04/21

Protocolo

Estabelece a oferta de orientações e treinamentos de primeiros socorros aos pais ou aos responsáveis de recém-nascidos.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam obrigados hospitais e maternidades, no âmbito do município de Cascavel, a oferecer aos pais ou aos responsáveis de recém nascidos orientações e capacitação para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita.

§1º Os procedimentos elencados no *caput* deverão ser ministrados antes da alta do recém-nascido.

§2º A participação nos procedimentos instrutivos fica a critério dos pais e/ou dos responsáveis.

Art. 2º Os hospitais e maternidades deverão afixar em local visível, cópia da presente Lei para que seja de conhecimento de todos.

§1º Os hospitais e maternidades deverão informar os pais e/ou responsáveis pelos recém-nascidos sobre a existência e a disponibilidade do treinamento, já durante o acompanhamento pré-natal.

§2º O treinamento deverá ser oferecido de forma individual ou coletiva, mas sempre de maneira presencial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
Em 25 de março de 2021.

Tiago Almeida
Vereador/DEM





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

Considerando o dever de legislar em favor da população, e pela preservação da vida, e verificando, ainda, que medidas simples podem fazer a diferença em momentos de aflição, apresenta-se o Projeto de Lei em tela.

A garantia de que os responsáveis por uma criança possam ter condições de lhe prestar o mínimo de assistência ante uma emergência pode ser crucial para a definição entre a vida e a morte. Saber como proceder em caso de engasgamento, com procedimentos simples, como colocar o bebê na posição correta ao dormir, podem evitar a morte súbita.

A asfixia é a primeira causa de morte, entre os acidentes de crianças até um ano no Brasil. Causada pela insuficiência de oxigenação no organismo, ela pode ser consequência de vários fatores, sendo o principal deles a obstrução mecânica de vias aéreas (quando o bebê engasga com líquidos, alimentos ou pequenos objetos). Trata-se de informação básica, de fácil acesso a muitos, mas não para todos.

Com a aprovação do presente projeto, pretende-se que todos possam beneficiar-se destas informações vitais, a fim de que sejam evitadas mortes de inocentes, tragédias que abalam para sempre o seio familiar.

